

# Mil e cem cidadãos recuperados do terror

- ◆ Além do apoio alimentar, impõe-se amplo trabalho da Saúde

Mais de 1 100 cidadãos que há dois meses foram recuperados pelas nossas Forças Armadas de Moçambique, no posto administrativo de Buzua, no distrito do Guro, na provincia de Manica, necessitam de apoio de emergência em vestuário, comida, e instrumentos de produção — reporta, de Chimoio, o nosso colaborador, Patricio Dinis, em informações enviadas para a nossa Delegação na Beira.

Os referidos deslocados de guerra foram já enquadrados no bairro comunal denominado «Jossia Tongogara» e, neste momento, estão envolvidos na edificação de suas casas melhoradas através do material local.

Um contacto entre o nosso colaborador em Chimoio e o Primeiro Secretário do Comité Distrital do Partido Frelimo e Administrador do Guro, Rafael José Manco, permitiu-nos saber que os cidadãos acima referidos encaram problemas de saúde, pois, no seio deles, existem pessoas com diversas feridas, diarreias, malária e muitas outras enfermidades que necessitam de cuidados sanitários imediatos.

Aquele responsável da direcção do Partido e Estado em Guro, disse ainda ao nosso colaborador que o referido distrito conta presentemente com 2 600 cidadãos recuperados dos bandidos armados pelas nossas Forças Armadas estacionadas naquela região da provincia de Manica.

A referida fonte assegurou-nos que os primeiros deslocados de guerra chegados no ano passado, embora tivessem trabalhado bastante na produção agrícola, não obtiveram resultados satisfatórios, pois as suas culturas foram dizimadas pela seca.

Presentemente, os camponeses locais estão empenhados no aproveitamento máximo das zonas baixas existentes, incrementando as culturas resistentes à seca, na perspectiva de combater os efeitos da fome provocada por aquela calamidade natural.

Dados numéricos revelam que, em 1986, o distrito de Guro recebeu 2 600 elementos da população, recuperados dos bandidos armados e há dois meses voltou a receber mais 1 100, o que corresponde a 3 704 pessoas.